

**Portaria FVP nº 019/2022- Diretoria Geral, de 09 de Dezembro de 2022.**

**Estabelecer as orientações para a organização pedagógica e administrativa do ano letivo de 2023 dos cursos de graduação da Faculdade do Vale do Pajeú – FVP.**

**A DIRETORIA GERAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, Regimento Geral da FVP,

**RESOLVE:**

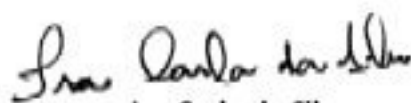
**Art. 1º** - Autorizar os cursos de férias e as disciplinas em caráter especial para o início do ano letivo de 2023.

**Art. 2º**- Os coordenadores de cada curso deverão apresentar à Direção Geral da FVP, **em um prazo de 72h (setenta e duas horas)**, a listagem contendo as disciplinas com suas respectivas ementas, planos de ensino, quantitativo de alunos, nome dos professores que ministrarão as aulas descritas e a carga horária para que a Direção Geral analise e delibere sobre o pleito.

**Parágrafo único:** A documentação solicitada no art. 2º deverá ser apresentada em sua totalidade sob pena de não apreciação daquelas com documentos pendentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Egito, 09 de dezembro de 2022.



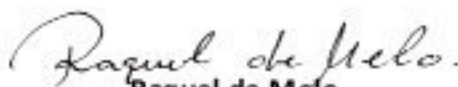
Isa Carla da Silva

Diretora Administrativa



Gabrielle Silva

Diretora Financeira



Raquel de Melo.

Diretora Acadêmica